



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PAUTA DA SESSÃO

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

DIA 22 DE MAIO DE 2024, ÀS 18 HORAS

Oriundos do Prefeito:

- **BALANCETE DA PREFEITURA N.º 004/2024:** Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves PMAC/GAB n.º 093/2024 – Encaminha o Balancete da receita e despesa e o relatório de pagamento da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, referentes ao mês de ABRIL de 2024. *(Ficará à disposição de todos na Secretaria e no site da Câmara Municipal).*

Oriundos de Diversos:

- **RESPOSTA DE INDICAÇÃO:** Ofício da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves PMAC/GAB n.º 076/2024 – Encaminha **Resposta da INDICAÇÃO N.º 032/2024**, a qual indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de arborização, iluminação adequada e restauração da Praça Gastronômica “LEANDRO BELMOK”, no Município de Alfredo Chaves. *(Para ciência e análise dos Vereadores);*
- **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA N.º 005/2024:** Ofício Circular da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania SEMASC n.º 144/2024: Encaminha a Relação dos Beneficiários do Programa Bolsa Família, referente ao mês de maio de 2024. *(Ficará à disposição de todos na Secretaria e no Site da Câmara Municipal).*



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Oriundos dos Vereadores:

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N.º 004/2024**, de autoria dos Vereadores SÉRGIO BIANCHI, NARCIZO DE ABREU GRASSI e OSVALDO SGULMARO: Autoriza o Município de Alfredo Chaves a conceder desconto de 50% no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU 2025 para as inscrições imobiliárias cadastradas como “lote vago” e desconto de 30% para as demais inscrições imobiliárias, no Plano Diretor Municipal (PDM). *(Seguirá para as Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de PARECER);*
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 009/2024**, de autoria do Vereador ADILSON JOSÉ ROVETA: Dispõe sobre a responsabilização do agressor que praticar maus-tratos contra animais, no Município de Alfredo Chaves/ES. *(Seguirá para as Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de PARECER);*
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 010/2024**, de autoria dos Vereadores SÉRGIO BIANCHI, NARCIZO DE ABREU GRASSI e OSVALDO SGULMARO: Dispõe sobre redução das alíquotas de todas as classes constantes do Anexo I, da Lei Ordinária n.º 048/2002, alterada pela Lei Ordinária n.º 306/2010, pela Lei Ordinária n.º 466/2013, pela Lei Ordinária n.º 635/2017 e pela Lei Ordinária N.º 656/2018, que trata sobre contribuição para custeio de Iluminação Pública. *(Seguirá para as Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de PARECER);*
- **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 011/2024**, de autoria do Vereador OSVALDO SGULAMRO: Proíbe a produção de muda e o plantio da “Spathodea Campanulata”, também conhecida como “Espatódea”, “Bisnagueira”, “Tulipa-do-Gabão”, “Xixi-de-Macaco” ou “Chama-da-Floresta”, incentiva a substituição por plantas nativas em todo território do Município de Alfredo Chaves e dá outras providências. *(Seguirá para as Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de PARECER);*



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

- **INDICAÇÃO N.º 037/2024**, de autoria do Vereador SERAFINO ANTÔNIO SIMONI: Indica/solicita ao Prefeito Municipal, após deliberação do Plenário, a necessidade de aplicação de revsol na via pública ao redor do campo de futebol da Comunidade de São Roque de Maravilha, Município Alfredo Chaves/ES. *(Seguirá para Discussão e Votação)*;
- **INDICAÇÃO N.º 038/2024**, de autoria dos Vereadores NARCIZO DE ABREU GRASSI e CHARLES GAIGHER: Indica/solicita ao Prefeito Municipal, após deliberação do Plenário, a necessidade de aplicação de revsol em via pública na Comunidade de São Roque de Maravilha, Município Alfredo Chaves/ES. *(Seguirá para Discussão e Votação)*;
- **INDICAÇÃO N.º 039/2024**, de autoria do Vereador SÉRGIO BIANCHI: Indica/solicita ao Prefeito Municipal, após deliberação do Plenário, a necessidade de reaplicação de revsol na via pública ESTRADA ERINEU NOBERTO SALVADOR, que liga a Sede ao Distrito de São João, Município Alfredo Chaves/ES. *(Seguirá para Discussão e Votação)*;
- **INDICAÇÃO N.º 040/2024**, de autoria do Vereador SÉRGIO BIANCHI: Indica/solicita ao Prefeito Municipal, após deliberação do Plenário, a necessidade de instalação de lâmpadas de LED nos coretos da Praça Colombo Guardia, na Sede do Município de Alfredo Chaves/ES. *(Seguirá para Discussão e Votação)*;
- **INDICAÇÃO N.º 041/2024**, de autoria do Vereador CHARLES GAIGHER: Indica/solicita ao Comandante da 10ª Companhia Independente da Polícia Militar, após deliberação do Plenário, a necessidade de implantação da Patrulha Rural no Município de Alfredo Chaves durante o período de colheita do café. *(Seguirá para Discussão e Votação)*;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ordem do Dia:

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N.º 003/2024**, de autoria da Mesa Diretora: Altera a Lei Complementar n.º 037/2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES) e dá outras providências. *(Após leitura do PARECER DAS COMISSÕES, que apresenta EMENDA MODIFICATIVA, seguirá para Discussão e Votação, inicialmente a Emenda e posteriormente o Projeto de Lei).*